



JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio a Criança, Adolescente, e Idoso (ACAI) é uma entidade sem fins lucrativos que realiza projetos de assistência social à população em situação de vulnerabilidade social da região Sudeste de Juiz de Fora (bairro Retiro e adjacências).

A ACAI foi fundada em 17/01/2015 por um grupo de amigos que, voluntariamente entenderam a necessidade de fazer algo efetivo pela região, uma das mais carentes do município de Juiz de Fora.

Dentro de suas atividades a ACAI promove oficinas cidadãs, que trabalham elementos da participação e mobilização popular, direitos sociais, além de cursos livres de formação socioprofissional (Curso de Cuidadores, ofertado em duas turmas por ano, com mais de uma centena de profissionais formados desde 2015, Curso de Barbearia, Oficinas de artesanato, crochê e tricô), além de distribuir benefícios eventuais como cestas básicas, cestas verdes, leite, fraldas infantis e geriátricas.

Realiza trabalho junto à rede socioassistencial do município, relacionando-se sempre que necessário junto aos aparelhos da Rede como o CRAS Sudeste Olavo Costa, entidades parceiras da região, que desenvolvem igual trabalho, Escolas Municipais e Estaduais.

A manutenção da instituição é feita exclusivamente através de doações de seus associados, amigos, instituições, empresas parceiras e a sociedade civil em geral.

A capacidade de atendimento sistemático é de cerca de 30 famílias, em esquema de rotatividade para que possamos incluir as famílias da fila de espera no recebimento dos benefícios e participação das atividades.

A necessidade permanente da ACAI são os itens que compõe as doações que realizamos. São eles: alimentos não perecíveis componentes da cesta básica, fraldas infantis e geriátricas, caixas de leite, roupas em bom estado de conservação.

Pelas razões acima expostas, este Vereador proponente, entende que indubitavelmente a referida Associação é merecedora do expresse reconhecimento do Povo de Juiz de Fora, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, razão pela qual, conto com o indispensável apoio dos nobres Edis para a declaração de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA, ADOLESCENTE, E IDOSO - ACAI**.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2021.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM



Assinado via Intranet